



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 30/2024 - Brasília/DF – 16 de dezembro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 732, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula nº 171.657-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda, para substituir a Procuradora-Geral do Distrito Federal, no período de 16/12/2024 a 29/12/2024, em razão de férias da titular. Processo SEI nº 00020-00018142/2024-34.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 733, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, quanto aos ocupantes de cargos em comissão ou cargos de natureza especial privativos de Procurador do Distrito Federal ou de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 3º, cumulado com o 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 6º, I, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, e, considerando a exoneração a pedido de Hugo Fidelis Batista do cargo de Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como membro suplente do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, o seguinte ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial privativo de membro da carreira de Procurador do Distrito Federal, para mandato de 2 anos, permitida a recondução:

I - Primeiro Suplente: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, matrícula nº 218.629-2, Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO PAIVA DA FONSECA

Procurador-Geral do Distrito Federal em Substituição

PORTARIA Nº 734, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO PABLO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 249.513-9, para substituir o Gerente da Gerência de Médios Devedores - GEMED, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/01/2025 a 17/01/2025, em razão do titular estar substituindo na Coordenação de Gestão Fiscal. Processo SEI nº 00020-00011000/2024-46.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º, c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAISSA CABUS GOMES DE BARROS, matrícula nº 255.228-0, Procuradora do Distrito Federal, para substituir o Procuradora-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16/12/2024 a 29/12/2024, em razão do titular estar substituindo a Procuradora-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00071327/2024-77.

BRUNO PAIVA DA FONSECA

Procurador-Geral do Distrito Federal em Substituição

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 5, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências que lhe conferem os artigos 6º, XXXIV, e 11, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 4º da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, considerando a instrução do Processo Administrativo nº 00020-00066082/2024-66, torna pública a pontuação dos Procuradores do Distrito Federal – Categorias II, candidatos às Promoções por Merecimento para Subprocurador-Geral do Distrito Federal, conforme disposições deste edital:

1. As pontuações dos Procuradores do Distrito Federal - Categoria II, aptos a concorrerem às vagas de que trata o Edital nº 4, datado de 18 de outubro de 2024 (156270318), encontram-se relacionadas no anexos I.
2. Para a formação da lista tríplice que será encaminhada ao Governador do Distrito Federal para promoção por merecimento, será considerada a primeira quinta parte da lista de antiguidade para a vaga, a ser recomposta à medida em que ocorrer a promoção por antiguidade.
3. Eventuais impugnações à lista classificatória deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (conselho.superior@pg.df.gov.br), endereçadas à Presidente do Conselho, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital.

BRUNO PAIVA DA FONSECA

Procurador-Geral do Distrito Federal em Substituição

ANEXO I

Classificação dos Procuradores do Distrito Federal – Categoria II, candidatos à Promoção por Merecimento para Subprocurador-Geral, na vaga decorrente da aposentadoria de Luís Eduardo Correia Serra, matrícula nº 96.926-5, publicada no DODF nº 210 de 01/11/2024., organizados por matrícula, nome e pontuação: 0001406205, FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS, 170; 0001409921, DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENARO, 158; 000140556X, ANA LUCIA DE LIMA COSTA, 152; 0001407228, MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, 151; 0001407880, RICARDO SUSSUMU OGATA, 146; 0001406698, GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, 146; 0001406469, EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS, 147,75; 0001405519, ALYSSON SOUSA MOURAO, 133; 0001404245, ELINA MAGNAN BARBOSA, 133; 0001405829, DANUZA MARIA MACHADO RAMOS, 133; 0001405810, DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER DE MEDEIROS, 133; 000140729-5, FABIO CAPELL FARIAS SILVA, 133; 000140611-6, DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, 133; 000141450X, JULIAO SILVEIRA COELHO, 133; 0001379348, FLAVIA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA, 133; 0001406728, GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA, 133; 0001716530, RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, 112; 000171595X, WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA, 112.

EDITAL Nº 6, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências que lhe conferem os artigos 6º, XXXIV, e 11, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 4º da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, considerando a instrução do Processo Administrativo nº 00020-00063390/2024-30, torna pública a pontuação dos Procuradores do Distrito Federal – Categorias I, candidatos às Promoções por Merecimento para Subprocurador-Geral do Distrito Federal, conforme disposições deste edital:

1. As pontuações dos Procuradores do Distrito Federal - Categoria I, aptos a concorrerem às vagas de que trata o Edital nº 3, de 18 de novembro de 2024 (155085752), encontram-se relacionadas no anexos I.
2. Para a formação da lista tríplice que será encaminhada ao Governador do Distrito Federal para promoção por merecimento, será considerada a primeira quinta parte da lista de antiguidade para a vaga, a ser recomposta à medida em que ocorrer a promoção por antiguidade.
3. Eventuais impugnações à lista classificatória deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (conselho.superior@pg.df.gov.br), endereçadas à Presidente do Conselho, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital.

BRUNO PAIVA DA FONSECA

Procurador-Geral do Distrito Federal em Substituição

ANEXO I

Classificação dos Procuradores do Distrito Federal – Categoria I, candidatos à Promoção por merecimento para Procurador do Distrito Federal – Categorias II, decorrentes dos cargos vagos de Procurador do Distrito Federal - Categoria II criados pela Lei Complementar nº 1.004, de 02 de abril de 2022 e, ainda, as promoções posteriores, organizados por matrícula, nome e pontuação: 085.458-1, WELBIO COELHO SILVA, 20; 181.777-9, WEBER COUTINHO GOMES, 15; 183.198-4, MARCOS HENRIQUE SILVA, 10; 085.456-5, SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, 4; 85.453-0, MOACIR RODRIGUES XAVIER, 2; 165.368-7, MICHEL DE SOUZA LIMA, 0; 185.138-1, ANA CAROLINA REIS MAGALHAES, 0; 215.632-6, ELISIO DE AZEVEDO FREITAS, 0; 215.896-5, VALTER BRUNO DE OLIVEIRA GONZAGA, 0.



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

BRUNO PAIVA DA FONSECA
Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND
Secretário-Geral